

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: eo3ozwfs SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/05/2019 Indicação nº 1814/2019 Protocolo nº 3809/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Indica a Superintendência da Empresa Telefonia Brasil, a necessidade de melhoria do sinal de telefonia móvel nos bairros Santa Maria I e II, localizados no município de Sorriso - MT.

Com Fulcro no Art.160-II, Indica a Superintendência da Empresa Telefonia Brasil, a necessidade de melhoria do sinal de telefonia móvel nos bairros Santa Maria I e II, localizados no município de Sorriso – MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição em forma de Indicação, tem como escopo indicar a melhoria do sinal de telefonia móvel nos bairros Santa Maria I e II localizados no município de Sorriso MT. Os bairros supracitados carecem de sinal de telefonia móvel, pois a comunicação falha prejudica a comunicação e o desenvolvimento econômico local.

Pois muitos serviços prestados na parte pública e privada necessitam de sinal de internet mais reforçado, por exemplo para o comércio da região que quando compra produtos dos fornecedores precisam de muito mais internet.

Por isso peço aos meus pares a aprovação dessa indicação para irmos juntos pleitear essa indicação de forma simples, mas que atenderá a comunidade dos bairros supracitados.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Maio de 2019

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual